

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 570 -- CAIXA POSTAL 320 -- TABOÃO DO VALE, (0122) 20-111

000288

DECRETO Nº 5.377, DE 27 DE novembro DE 1985

Dispõe sobre o não funcionamento de repartições públicas municipais nos dias 24 e 31 de dezembro de 1985

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - As repartições públicas municipais não funcionarão nos dias 24 e 31 de dezembro do ano em curso.

ARTIGO 2º - Os funcionários e servidores beneficiados com a medida prevista no artigo 1º, durante o período de 28/11 a 19/12, terão seu horário normal de trabalho acrescido de uma hora, a título de compensação, sendo trinta minutos no horário do almoço e trinta minutos no final do período da tarde.

PARÁGRAFO ÚNICO - A compensação deverá ser efetuada de forma contínua e ininterrupta, para todos os funcionários e servidores, observado o respectivo registro do ponto.

ARTIGO 3º - Excetuam-se do disposto no artigo 1º as seguintes Unidades, as quais, por desenvolverem serviços que não podem sofrer solução de continuidade, deverão observar o horário normal de trabalho:

- a) - Pronto Socorro Municipal e PAMOs;
- b) - Setor de Segurança;
- c) - Serviço de Cemitério;
- d) - Serviço de Limpeza Urbana;

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — FONE (0122) 324211

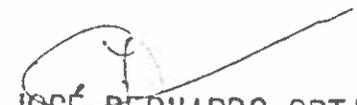
000289

ARTIGO 4º - Nos dias 24 e 31 de dezembro o D.O.P. e o D.S.U. ficam obrigados a manter pessoal de plantão para atender a emergência ou serviços normais, de acordo com as necessidades e especialmente a conservação de logradouros urbanos ou rurais.

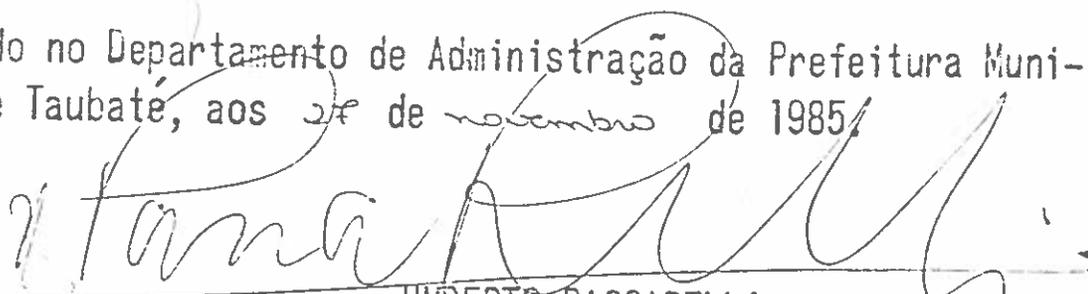
ARTIGO 5º - Caberá à chefia de cada Unidade verificar o exato cumprimento das disposições do presente decreto.

ARTIGO 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de novembro de 1985, 340ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de novembro de 1985.


UMBERTO PASSARELLI
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO